



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
Coordenadoria de Distribuição de Mandados, avaliação e Depósito - CDMAD

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001003-84.2016.5.05.0221

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019, na RUA MANOEL RUFINO SANTANA, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, em cumprimento ao Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz (a) Titular da 1ª Vara de ALAGOINHAS em que são partes JOSÉ NILSON OLIVEIRA SANTOS E OUTROS, Exeqüente (s) e HELIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Executado(s), para garantia da condenação de R\$ 59.265,37 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), procedi a Penhora e Avaliação do imóvel abaixo descrito:

| DISCRIMINAÇÃO | AVALIAÇÃO |
|--|-----------------------|
| Uma casa situada na Rua Manoel Rufino Santana, S/N, pertencente ao Condomínio Champs Elysees, casa de nº. 16, composta por garagem, três quartos, dois sanitários, um lavabo, sala, cozinha, área de serviço, área livre, área construída 119,73m ² , área total do terreno 184,55m ² . Limitando-se à frente com a Rua La Bastille; lado direito com as casas nº. 9 e 10; lado esquerdo com a Rua Champs Elysees e ao fundo com a casa nº. 9. Inscrita no cadastro imobiliário do Município sob nº. 01.04.176.1563.001, avaliada em | |
| | R\$ 199.000,00 |
| VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR | R\$ 199.000,00 |
| (Cento e noventa e nove mil reais) | |

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, Tetzmará Fiscina Menezes, Of. Justiça Avaliador lavrou o presente auto que assino.

